



## RESOLUÇÃO Nº 17/2023 – COMSCAM

Dispõe sobre Aprovação de proposta para aquisição de Unidade Móvel Odontológica - UOM

O Conselho Municipal de Saúde de Campo Magro/PR, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 015/97;

10ª Reunião Ordinária de 2023, a proposta de aquisição de uma Unidade Móvel Odontológica - UOM, seguindo as recomendações da Portaria Nº 1.517 de 9 de outubro de 2023, visando a expansão das redes de atenção primária e melhoria no atendimento à População de Campo Magro;

**Resolve:**

Art 1º - Aprovar proposta aquisição de uma Unidade Móvel Odontológica - UOM.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

**William Cesar Bieniek**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Homologo a Resolução CMS n.º 17, de 23 de outubro de 2023, nos termos do Inciso XII, Art. 3º da Lei Municipal n.º 888/2015.

**Ari Decker**  
**Secretário Municipal de Saúde**